



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFROBRASILEIRA – UNILAB**

CURSO DE HUMANIDADES/IH - BACHARELADO

NELMIRA ROMÃO MIRANDA

**CORRUPÇÃO EM ANGOLA: UM ESTUDO COMPARADO DA ERA
EDUARDISTA E LOURENCISTA (2010-2021)**

REDENÇÃO – CE.

2022

NELMIRA ROMÃO MIRANDA

**CORRUPÇÃO EM ANGOLA: UM ESTUDO COMPARADO DA ERA
EDUARDISTA E LOURENCISTA (2010-2021)**

Trabalho de conclusão de curso apresentado
curso de bacharelado em humanidade do
instituto de Humanidades da universidade da
integração internacional da lusofonia Afro-
Brasileira (UNILAB), como requisito parcial
para obtenção do título de bacharelar em
Humanidade.

Orientador: Prof. Dr. José Josberto Montenegro
Sousa

Coorientador: José Manuel Mussunda da Silva

REDENÇÃO – CE.

2022

AGRADECIMENTOS

À Deus eu agradeço e a toda minha família. De maneira especial ao meu pai e minha mãe, ao meu namorado e a minha filha que ajudaram direta e indiretamente para o desenvolvimento deste projeto de conclusão do curso.

Ao professor orientador José Josberto Montenegro Sousa

Ao coorientador José Manuel Mussunda da Silva

Aos professores do curso por seus ensinamentos permitiram a conclusão desse trabalho

Aos meus amigos, pela compreensão das ausências e pelo afastamento temporário.

Sumário

1. INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA.....	7
2. DELIMITAÇÃO/PROBLEMA DE PESQUISA.....	10
3. HIPÓTESES	11
4. OBJETIVOS.....	11
4.1 OBJETIVO GERAL.....	11
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	12
5. METODOLOGIA	12
6. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	13
6.1 Corrupção	13
6.2 Corrupção no governo de JES	16
6.3 JLO: combate a corrupção e impunidade.....	18
6.3.1 Repatriamento de Capital	19
6.3.2 Caracterização da corrupção na era Eduardista e proposta de análise da era Lourencista: avanço e recuo.....	21
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	22

1. INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA

O escopo desta proposta de investigação consiste em analisar a propagação de práticas de corrupção em Angola, particularmente durante o período histórico que se inicia após o processo de transição democrática, marcado pela abertura ao sistema multipartidário, concretizado no acordo de Bicesse¹, quando se decidiu pela realização das primeiras eleições legislativas e presidenciais em Angola, no ano de 1992. Estes acontecimentos se destacam na história política angolana, pois ensejaram expectativas de mudanças para a população.

O multipartidarismo em Angola impulsionou vários movimentos da sociedade civil, notadamente de igrejas, sindicatos, ONGs, dentre outros, que além de reivindicarem a paz social, denunciavam a corrupção, tráfico de influência, desvio do erário público e outras práticas que aconteciam durante o Governo do ex-Presidente da República de Angola, José Eduardo dos Santos - 1979 e 2017 -, (doravante JES ou Eduardista).

Os movimentos da sociedade civil tiveram considerável impacto e contribuíram para a deterioração da imagem do JES, que, em contrapartida instituiu em 1996, uma organização com característica social, denominada Fundação Eduardo dos Santos (FESA) e a Fundação Lwini, pertencente a ex-primeira dama da República, Ana Paula dos Santos, com objetivo de mudar a opinião pública a respeito de JES, amigos e sua família, que estavam sendo apontados como os guardiões da corrupção no país.

Para Christine Messiant (1999), a FESA e Fundação Lwini, surgem como instituições de solidariedade social privado, do ponto de vista manifesto, mas de forma latente não passavam de clientela do Estado, pois boa parte dos seus financiamentos advinham do erário público.

Diante do exposto, torna-se contundente que a problemática da corrupção nos setores públicos em Angola precisa ser consistentemente discutida nas mais

¹ Após a independência, Angola, vivenciou um clima de instabilidade política, “guerra civil,” que durou quase duas décadas, isso, 1975 a 2022. Entre os três movimentos de libertação, principalmente o MPLA e a UNITA, que receberam, depois, apoio das superpotências mundiais. URSS e Cuba apoiaram o MPLA, e os EUA e China apoiaram indiretamente a UNITA. Porém, o conflito teve alguns intervalos. O acordo de Bicesse, de 1991, foi a negociação entre o MPLA e a UNITA, mediado pelo governo português para o fim da guerra civil e, realização das primeiras eleições em Angola, marcado para 1992.

diferentes áreas de estudos. Nesse sentido, na presente proposta de pesquisa objetiva-se analisar a corrupção no governo de José Eduardo dos Santos – JES, assim como avaliar o discurso e as ações do governo atual de Angola, João Lourenço – JLO, (2017-2022), proclamadas como medidas de combate à corrupção.

A justificativa para opção temática se dá enquanto a prática de corrupção, nepotismo e exploração dos bens públicos em Angola, atravessam décadas, tendo sido, em uma primeira fase centralizada no grupo específico de estrangeiros, nomeadamente os ex-colonizadores que desviavam o tesouro do país, sobretudo diamante proveniente das Lundas para a metrópole, Portugal (MARQUES, 2011).

Nesta senda o país experimentou um prolongado período de instabilidade denominado luta armada ou de libertação nacional, em que se combateu o colonialismo português, entre 1961 e 1974², protagonizado pelos movimentos nacionalistas: Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA); Frente de Libertação Nacional de Angola (FNLA) e a União Para Independência Total de Angola (UNITA), que mais tarde assinaram o acordo de alvor³ que definiu o dia 11 de novembro de 1975 para a proclamação da independência do país. Porém, segundo contam os historiadores, a independência não foi consolidada, pois, os três movimentos se desentenderam e Angola assistiu um período de guerra civil.

A partir de 1975 o MPLA assumiu o poder, tendo instaurado o sistema de partido. O partido único impediu a expansão do sistema econômico angolano, inibiu as vozes críticas da sociedade, os setores de água, energia, transporte, recursos minerais, telecomunicação, entre outros estavam sob controle do partido/Estado. Ademais, notabilizou-se a fuga de investidores privados e estrangeiros. Pois, o Orçamento Geral do Estado dependia majoritariamente do petróleo. Hipoteticamente, a maior parte do investimento era para a defesa nacional, tendo em conta que o país vivia um clima de conflito.

Com a abertura democrática em 1992, algumas mudanças aconteceram, criou-se uma expectativa por melhoria das condições de vida da população angolana.

² A revolução de cravos aconteceu em Portugal, no dia 24 de abril de 1974, ocasião em que os militares oficiais portugueses derrubaram o governo de Marcelo Caetano. A partir daí, abriram-se as conversas entre as forças portuguesas e os movimentos de libertação nacional de Angola.

³ Assinado entre o governo português e os principais movimentos de libertação de Angola, nomeadamente FNLA, MPLA e a UNITA, em janeiro de 1975, estabeleceu as diretrizes para a independência do país.

Porém, os modos de gerir a coisa pública herdados da trágica experiência colonial, permaneceram vigentes nas engrenagens do sistema político, nas ações do presidente da república e do partido que detém o poder em Angola.

Angola é um dos maiores países do continente africano, em termos de extensão territorial, sua população já supera os 34 milhões. O país se destaca pela recursos naturais, encontrados principalmente no subsolo, de onde são extraídos minerais e petróleo (Wheeler e Pélissier, 2009). Por sua vez, o produto Interno Bruto - PIB de Angola, nos últimos dez anos apresenta oscilações negativas, como 2008, com a recessão econômica nos EUA. Sendo possível considerar que a crise econômica em Angola começa em 2008, com a queda do preço do petróleo, a qual afetou severamente a população angolana, em particular a classe trabalhadora, em função do aumento expressivo do valor cesta básica. Porém, a crise não impediu a lavagem de dinheiro e corrupção e desvios de recursos públicos. Em 2010 foi promulgada e aprovada a primeira Constituição da República, aqui estabelecido como ponto de referência inicial para o presente projeto de pesquisa, posto que se tenha no governo de José Eduardo dos Santos um verdadeiro alarmar da corrupção:

O presidente da República concentrava todos os poderes de decisão e age sem freios. Os atos de incompetência, má-fé e corrupção passaram a ser a norma institucional, enquanto a lei tem servido de mero expediente de legitimidade política para dar cobertura aos abusos de poder (MARQUES, 2011, p.36).

Com todos os poderes, JES e do Partido, as ações políticas tornaram-se marcadas pela manipulação de agentes que atuassem para a máquina de corrupção funcionar, esta operacionalização dava-se pela nomeação de pessoas para a ocupar a maioria dos cargos públicos, nas mais diferentes instâncias do poder, como ministros, governadores e outros. Conforme ressalta Marques (2010), a corrupção torna-se “norma institucional”. E isto não apenas afetou diretamente a vida da população, como impediu o desenvolvimento econômico de Angola, os índices de pobreza da população se agravaram, repercutiu na baixa qualidade da educação, hospitais sem medicamentos, burocracia na administração do Estado, arrogância policial, impunidade, instrumentalização dos meios de comunicação social, dentre outras consequências.

Além da crise de 2008, segundo aponta Nunes (2018), em 2014 o país atravessou uma crise econômica,

causada pela redução das receitas do petróleo exportado”. Segundo os dados do The World Bank (2017), as exportações de petróleo nos últimos 10 anos representaram, em média, 97% das exportações angolanas. As exportações de petróleo geraram 52,2 mil milhões de receitas para o país em 2014. Em 2015, a entrada de moeda estrangeira, gerada pelas exportações de petróleo, foi de 31,2 mil milhões, e em 2016, devido à quebra do preço do petróleo, reduziu para 19,2 mil milhões.

Durante o governo de JES assistiu-se à ondas de protestos de jovens, ex-militares, camponeses e agentes coletivos e individuais clamando por austeridade no exercício do poder público, pela implementação de políticas públicas de inclusão. Apesar dos protestos JES se manteve no controle do poder político em Angola desde 1979, após substituir Agostinho Neto - primeiro presidente de Angola -, e saiu somente no ano de 2017, substituído por João Manuel Gonçalves Lourenço, eleito pelo mesmo partido de seu antecessor. João Manuel Gonçalves Lourenço, desde o seu discurso da tomada de posse proferiu que um dos seus maiores objetivos seria o “combate à corrupção, bajulação e nepotismo” instaurado no sistema político angolano.

Nas próximas seções desta proposta de pesquisa, serão melhor detalhados a delimitação da temática, o problema central que se pretende investigar, objetivos, hipóteses, fundamentação teórica e referências a serem devidamente apropriadas na consecução do trabalho.

2. DELIMITAÇÃO/PROBLEMA DE PESQUISA

A ocorrência de práticas de corrupção, tornou-se recorrentes no âmbito político em Angola. Particularmente no mandato de José Eduardo Santos (JES) e João Manuel Gonçalves Lourenço (JLO), governantes que estão à frente do poder político de Angola desde 1979. Entretanto, neste estudo pretende-se abordar somente o período de 2010 aos dias atuais. O escopo da proposta de investigação consiste fundamentalmente em compreender os mecanismos por meio dos quais se estabeleceram e como se operacionaliza no serviço público de Angola, práticas de corrupção. Como estas práticas são recorrentemente denunciadas, seja por segmentos de oposição ao governo, seja em veículo de imprensa. Pretende-se caracterizar os modos como agentes estão envolvidos e são partes na operacionalização do sistema. Considera-se que tais aspectos podem ser conhecidos mediante a análise de documentos/denúncias que vieram ao conhecimento

público na última década. Ademais, na investigação será problematizado o discurso enfaticamente assumido pelo presidente João Manuel Gonçalves Lourenço, de pretensão combate à corrupção. Para tanto, além de comparar as duas gestões, serão analisados o modo como o governo do atual presidente João Manuel Gonçalves Lourenço, tem se utilizado dessa pauta, veementemente enfatizada em seu discurso de tomada de posse, em setembro de 2017.

O marco inicial no ano de 2010 deve-se a intenção de coincidir o estudo com o momento em que foi promulgada a primeira Constituição da República de Angola. A partir desta referência temporal, e com o enfoque na temática da corrupção no âmbito do poder público, pretende-se compreender como se instauraram e tornaram conhecidas, por meio de denúncias, diversas práticas de corrupção no Estado angolano. Para alcançar esse fim, indaga-se: Quais artifícios e/ou estratégias governo e partido operam sistematicamente para se beneficiarem e se manterem no poder? Quais avanços e/ou recuos podem ser verificados no que diz respeito ao combate a corrupção no governo do João Manuel Gonçalves Lourenço? Quais mecanismos o Estado angolano, tem usado para combater a corrupção no governo de João Manuel Gonçalves Lourenço?

3. HIPÓTESES

A prática de corrupção em Angola é anterior ao período de independência e paz, observa (MARQUES, 2011). Diante disso, pressupomos que: no governo de José Eduardo dos Santos a prática de corrupção era visível e carregava um sentido de arrogância, nepotismo e impunidade. Enquanto na atual gestão do João Manuel Gonçalves Lourenço, essa prática é bastante camuflada, tendo em conta o discurso de combate à corrupção defendida pelo mesmo. Sendo intrigante, um governante eleito pelo mesmo partido daquele que sucedeu recorrer de maneira tão enfática referente necessidade de lutar para extinguir as práticas corruptas na política angolana.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

- ✓ Analisar na história política angolana instauração e permanência de práticas de corrupção nos governos de José Eduardo Santos e do atual presidente João Manuel Gonçalves Lourenço, bem como identificar os mecanismos utilizados

pelo Estado angolano para o combate a corrupção no governo de João Manuel Gonçalves Lourenço.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Examinar conceitualmente definições/concepções de corrupção a partir de referencial teórico produzido por especialistas no âmbito da ciência política, sociologia, dentre outras;
- ✓ Caracterizar e situar historicamente a proliferação da prática de corrupção em Angola durante os governos de JES e JLO no período de 2010 à atualidade (2022);
- ✓ Desenvolver proposta de análise comparativa dos governos de JES e de JLO, a partir análise crítica do discurso de combate a corrupção propagadas pelo governo atual de Angola (2017 - 2022).

5. METODOLOGIA

Metodologicamente, propõe-se o recurso de revisão bibliográfica e análise de documentos tornados públicos, que trazem informações e evidências de práticas de corrupção em Angola; publicações da imprensa angolana e de outras nacionalidades, as quais serão submetidas à análise qualitativa. Para tanto serão seccionados artigos, matérias publicadas em jornais, revistas e entrevistas televisivas cujo enfoque abranja temáticas relativas às práticas de corrupção em Angola no período estabelecido para a presente investigação.

O levantamento bibliográfico é normalmente feito a partir da análise de fontes secundárias que abordam, de diferentes maneiras, o tema escolhido para estudo. As fontes podem ser livros, artigos, documentos monográficos, periódicos (jornais, revistas, etc.), textos disponíveis em sites confiáveis, entre outros locais que apresentam um conteúdo documentado (LAKATOS e MARCONI, 2003)

Ou seja, a pesquisa bibliográfica é o levantamento de toda a bibliografia já publicada, em forma de livros, revistas, publicações avulsas e imprensa (LAKATOS E MARCONI, 2003).

Apresenta como principal vantagem, o fato de que nos permite ter dados suficiente para conhecer um fenômeno nos seus aspectos mais

diversificados, economizando os esforços físicos, espacial e recursos. Embora corra-se o risco de (re)produzir equívocos dos outros autores (GIL, 2010, p.50-51).

De acordo com Boccato (2006), a pesquisa bibliográfica:

Busca o levantamento e análise crítica dos documentos publicados sobre o tema a ser pesquisado com intuito de atualizar, desenvolver o conhecimento e contribuir com a realização da pesquisa. Com a temática definida e delimitada, o pesquisador terá que trilhar caminhos para desenvolvê-la. A base da pesquisa bibliográfica são os livros, teses, artigos e outros documentos publicados que contribuem na investigação do problema proposto na pesquisa.

Segundo Creswell (2010), a abordagem qualitativa tem como função identificar aspectos comportamentais, bem como opiniões, atitudes e gestos dos indivíduos, por outro lado, a abordagem quantitativa é utilizada para coletar resultados mais precisos, relacionando-se com a quantidade, interpretação e análise dos dados obtidos durante a pesquisa.

Portanto, no primeiro momento escolhemos estes métodos pelo fato da nossa temática ser atual e existir escassa produção a respeito, conforme observa-se neste projeto. Ademais, de pretendemos futuramente, neste caso, em possível mestrado, dar sequência com está pesquisa, por um estudo exploratório, para ouvir depoimentos dos membros dos partidos políticos, juízes, deputados, membros do governo e da sociedade civil acerca do problema da corrupção na história política Angola.

6. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A corrupção é uma prática que se expandiu mundialmente. Embora reprovado veemente pela sociedade e justiça, se dissemina e provoca incalculáveis danos às sociedades em que se encontra enalacrada. No caso de Angola, para entender o seu desenvolvimento faz-se necessário situar historicamente esse tido de prática se instala e torna-se algo recorrente, resultando em incontornáveis obstáculos ao desenvolvimento do país de modo geral.

6.1 Corrupção

Segundo o Dicionário Houaiss (2009) o termo corrupção surgiu no ano 1344 para designar “ato ou efeito de subornar uma, ou mais pessoas em causa própria ou alheia, geralmente com oferecimento de dinheiro” (ibidem, p. 557).

Porquanto, Martins (2014) vai falar que a corrupção é o ato ou efeito de corromper, oferecer algo para obter vantagem em negociata em que favorece uma pessoa e prejudica outra. Ou seja, tirar vantagem do poder que possui.

Na mesma senda, Alfredo e Timbane (2020, p.38) conceituam corrupção como sendo um “[...] problema social que muitas vezes começa da elite e se expande até a base. Quanto mais o poder político se torna corrupto maior são as chances de a camada mais desfavorecida praticar”. Ou ainda, a corrupção é um fenômeno exterior ao indivíduo, mas que se configura na classe alta, sobretudo, na elite política e se desenrola na esfera da sociedade, instituições públicas e privadas, relações sociais, etc.

Outro conceito é defendido pela Key (apud Miranda, 2018, p.239), como sendo:

um controle abusivo do poder e dos recursos do governo visando tirar proveito pessoal ou partidário. Tal proveito (...) pode ser na forma de poder ou controle dentro da organização política ou na forma de apoio político por parte de vários indivíduos.

Neste sentido, a corrupção enquanto fato e fenômeno social possui as suas causas e consequências dependentemente do espaço e atividade ou cargo que o indivíduo ocupa (FRADE, 2007).

Segundo Abdalla (2015), a corrupção pode ser ativa ou passiva. A corrupção ativa é ato de oferecer vantagem ou qualquer tipo de benefício e satisfação de vontade, que venha a afetar a moralidade da Administração Pública. A corrupção passiva ocorre quando o funcionário que, por si ou por interposta pessoa com o seu consentimento, solicitar ou aceitar, para terceiro, vantagem ou promessa para praticar ato ou omissão de informação.

Para Martins (2014, p.425) no seu artigo enfatiza que:

O combate a corrupção é hoje o grande desafio que se coloca para uma boa governança em Angola, considerando-se os efeitos nocivos que a mesma provocou ao desenvolvimento humano e de infraestrutura Angolana. Deve, portanto, merecer atenção de todas as forças vivas e ativas da sociedade, mas com maior realce dos

detentores do poder político ou cargos públicos. Hoje, ao nos debruçarmos sobre a corrupção em Angola já não é tão melindroso assim visto que a sociedade civil e a comunidade internacional ajudaram demais nesta desburocratização.

Para Baraldi (apud Martins, 2014), conceitua a corrupção como um fenômeno que desestabiliza a sociedade e o causador do desenvolvimento livre e transparente da gestão administrativa.

No âmbito político, a corrupção é o uso das competências legisladas por funcionários do governo e estado para fins privados ilícitos. Pois, segundo Calil Simão (apud Martins, 2014) a corrupção política,

é o uso do poder público para proveito, promoção ou prestígio particular, ou em benefício de um grupo ou classe, de forma que constitua violação da lei ou de padrões de elevada conduta moral.

Ou seja, a corrupção política trata-se de toda e qualquer vantagem que os agentes públicos no exercício das suas funções pratiquem em benefício próprio dos serviços prestado no Estado.

Segundo Machungo (2019, p.05) existem dois tipos de corrupção: a pequena e a grande corrupção.

A pequena corrupção é impulsionada pelos baixos salários e a pobreza criando assim ambientes saudáveis a prática caracterizada por subornos, extorsões e cobranças ilícitas, embora não sejam causa direta da proliferação a prática da corrupção, os praticantes deste tipo podem também ser denominados agentes passivos da corrupção ou menores. **A grande corrupção** ou agentes ativos/ e ou lenocínio da corrupção são alguns funcionários e agentes públicos bem pagos e conhecedores das normas, leis e informação, mas que usam o seu poder e conhecimentos para extorquir o cidadão e delapidar cofres do estado.

No entanto, para Commerford (apud Martins, 2014, p.427) trata a corrupção política como sendo “[...] abuso e o uso impróprio de repartições públicas, funções, dever público ou alguma obrigação pública para propósitos de ganho privado (pessoal, coletivo ou setorial)”. No mais, segundo o autor, existem várias formas de corrupção, tais como: suborno, a extorsão, o fisiologismo, o nepotismo, o clientelismo, a corrupção e o peculato. Estas formas de corrupção em alguns países facilitam os negócios ilícitos (tráfico de drogas, lavagem de dinheiro e o tráfico de seres humanos).

6.2 Corrupção no governo de JES

Neste parágrafo, nos propomos analisar, conseqüentemente identificar de maneira sucinta alguns pontos interessantes que beliscaram a governação de José Eduardo Santos, desde o ano e o termino do seu mandato no poder político angolano.

Segundo Frade (2007), problematizar a corrupção nos países africanos, particularmente em Angola é lidar com um “[...] Estado neo-patrimonial, onde o egoísmo, a injustiça e a corrupção acabaram por se tornar virtudes” (Ibidem, p.30). A prática da corrupção na administração política do Estado, tem se refletido na extrema pobreza e na desigualdade social e econômica. No caso de Angola, no período pós-paz, a economia angolana tornou-se centralizada, os cidadãos eram estimulados a praticarem atividade econômica informal para a sua sustentabilidade.

Em Angola, parece ser a corrupção que faz funcionar a administração pública, como observa Tony Hedges: “há quem diga que a prática de pagar gasosas “já se transformou num modo de vida nacional, com o beneplácito das próprias autoridades, embora a lei angolana sancione tal prática com dois a oito anos de prisão acrescida de multa”. Os professores, por exemplo, cobram por vezes propinas ilegais para matricular os alunos nas escolas públicas... São comuns as práticas semelhantes no Serviço Nacional de Saúde... Os funcionários de outros organismos que têm contacto com a população tiram partido da autoridade que possuem para extorquir dinheiro pela emissão de documentos como o Bilhete de Identidade, passaportes, cartas de condução, registos de automóveis, alvarás e licenças de atividades comerciais que sem uma “gasosa”, podem levar meses, ou mais, a ser emitidos. Um outro aspecto deste estado de coisas é a perseguição feita às pessoas pelos vários ramos da Polícia, cujos membros complementam os seus ordenados miseráveis com a imposição de multas privadas a motoristas, comerciantes e outros indivíduos que não possuem documentos necessários (FRADE, 2007, p.36).

Para o mesmo autor, no período da paz e estabilidade política, Angola se tornou um dos países mais corrupto do mundo e belisca a democracia e democratização do país. Segundo o site Maka Angola, do jornalista Rafael Marques (2019), vai falar que no mandato do governo de JES existiam pontos orientadores que era o uso do poder para enriquecimento ilícito os indivíduos, conseqüentemente a manutenção do poder. E, quando surgia vozes críticas da sociedade eram ferozmente reprimidos e perseguidos até a exaustão.

Porquanto, Martins (2014) afirma que:

no período da guerra civil que assolava o país, o presidente da República, José Eduardo dos Santos apontava a guerra como sendo o primeiro mal que tinha de ser combatido, exigindo as sinergias de todos os angolanos, amantes da sua pátria; e classificava a corrupção como segundo mal desse país, que também carecia de um combate serrado para que se pudesse construir uma sociedade equilibrada e justa. Com o fim do primeiro mal, a corrupção passou a ocupar o lugar do pódio, que se agravou com uma das passagens, em que o presidente, no discurso do fim de ano, ressaltava que “o angolano não vive do seu salário”, passagem essa mal interpretada por muitos angolanos, das boas intenções, do presidente de Angola tentar mostrar que os salários auferidos pela maioria da população angolana não satisfazia as necessidades mensais das famílias para demonstrar quão era imperioso trabalhar para se dignificar a renda de forma a melhorar a qualidade de vida do angolano (MARTINS, 2014, p.3).

Nos anos de 2010 a 2017, a expressão corrupção foi reduzida por gasosa com pretexto de esconder o real sentido da palavra. Assistia-se prática de corrupção ou pedido de gasosa nas escolas, pelos agentes reguladores de trânsitos, na fiscalização, consequentemente em todo setor do estado a prática de gasosa era visível, como acentua Martins (2014):

A gasosa (o termo usado para camuflar o suborno em Angola) era o entendimento entre o cidadão e a polícia e continuou dizendo este fenômeno de gasosa só pararia quando a fábrica parasse de fabricar”. Ele de forma irônica tentava mostrar aquilo, a que se entende pela corrupção ativa (corruptor autor secundário) e passiva (corrupto, agente público considerado autor principal)” por causa dessa afirmação do ex-presidente quando alguém roubava usava essa afirmação como justificativa. Mas, essas afirmações factualmente são distorcidas e não interpretadas no termo positivo que haviam sido passadas. Contudo, as afirmações ora referidas na análise do discurso têm sido utilizadas para fazerem da corrupção, em Angola uma instituição, porque como cidadão investido das suas funções cause atos de improbidade pública, previstos na Lei n. 3/10, de 29 de março, quando questionado retorque “o angolano não vive do seu salário”, por isso, estou a desenrascar. De outro modo, os gestores da coisa pública, o fazem sem um mínimo de transparência, e com uma fiscalização e controle dúbio, quando se fala dos contratos ou investimentos públicos parece ser um tabu, e isso vai colocando impedimentos ao cidadão poderem saber qual o rumo que o país toma, agravando cada vez mais a vida das populações (MARTINS, 2014, p.429).

Portanto, no mandato de JES foi um momento que a economia do país, sobretudo o barril de petróleo cresceu significativamente, mais dinheiro entrava no tesouro do Estado, através da prática da economia informal e, não se refletia na qualidade de vida populacional que viviam na indigência.

Ademais, a corrupção durante épocas se tornou como um fenômeno normal na sociedade angolana, por isso, atualmente constata-se um sistema de saúde, educação precária, uma justiça sem jurisprudência, pois os juízes foram nomeados pelos amigos e, no atual de JLO, trouxe um discurso que mexeu com a estrutura estruturante da sociedade angolana que é “combate a corrupção” (ver paragrafo a seguir).

6.3 JLO: combate a corrupção e impunidade

A bandeira sobre o combate a corrupção e a impunidade pelo JLO, no discurso da tomada de posse no ano de 2017, mereceu aplauso encorajamento por parte dos cidadãos angolanos, incluindo dos seus adversários políticos e comunidade internacional.

Segundo Oliveira (2020) numa entrevista concedida pelo jornal Folha de São Paulo, afirma que as ações do governo de Angola de combate à corrupção são vistas pela população do país africano como acerto de contas. Uma das provas são as ações de contra corrupção que estão sendo enveredado ao ex-presidente José Eduardo dos Santos (1979-2017) e sua família, sobretudo a filha mais velha Isabel dos Santos, ex-presidente da maior petrolífera de Angola “Sonangol” e José Filomeno dos Santos, este último condenado a 5 anos de prisão pelo Tribunal Supremo, acusado por crimes de burla por defraudação, peculato e tráfico de influência, entre outros. José Filomeno dos Santos, no mandato de JES foi o presidente do fundo soberano do país. Por isso, Oliveira (2020), destaca que, com a entrada do novo presidente JLO a família do ex-presidente José Eduardo dos Santos ficou fragilizada. E isso ocorre já em 2017, e mais tarde quando se materializavam as demissões dos filhos de JES de cargos que ocupavam no governo.

Segundo a reportagem do Jornal da Record TV (2020), a corrupção e lavagem de dinheiro em Angola se estendeu a outras partes do mundo, incluindo no território brasileiro que galvanizou no esquema de corrupção ligado ao escândalo da Petrobras, em circunstância investigadas pela Polícia Federal foi apreendido um celular no qual consta endereço de Jose Castro Paiva, um operador de Isabel dos Santos a troca de mensagens reveladoras. Isabel dos Santos, filha do ex-presidente JES é considerada a mulher mais rica do continente africano.

As frequentes denúncias conferiram visibilidade à corrupção em Angola e exigiram medidas e combate a tais práticas. A esse respeito destaca-se o caso do *Luanda*

Leaks que surgiu para questionar a origem da fortuna da Isabel dos Santos e seus comparsas, acusando-os de desviar milhões de dólares do fundo público angolano quando esteve no comando da Sonangol (JORNAL DA RECORD, 2020).

Os arquivos vazados pelo Luanda Leaks trouxeram ao conhecimento público mais de 715 mil documentos que provam as fraudes cometidas pela filha do ex-presidente da república. Além da Tv Record e SIC de Portugal, a Televisão Pública de Angola (TPA), reportaram que foram registradas empresas fantasmas com sedes em Portugal e Dubai criadas por Isabel dos Santos, com fim de lavar o dinheiro desviado do Fundo Público e da Sonangol.

Empresas essas como a Wise com sede no Dubai que tinha duas outras subcontratadas a Matter Business Solutions e Ironsea Consulting que prestavam assessoria a Sonangol e tinha como presidente o português Mário Leito da Silva que por coincidência é o braço direito da Isabel dos Santos nos negócios, que depois o caso Luanda Leaks veio mostrar que a Isabel dos Santos é a sócia majoritária detentora de 99% e 1% pertencia ao seu falecido marido Sindika Dokolo, as mesmas receberam mais de 130 milhões de euros do erário público (JORNAL SIC NOTÍCIAS, 2020).

No entanto, toda essa situação vem mostrando que o combate a corrupção proferido pelo então presidente João Manuel Gonçalves Lourenço, reconfigurou a história política do país, embora, hipoteticamente existam vozes da sociedade civil, analistas políticos e partidos políticos da oposição que condenam a prática de combate a corrupção supracitada apontada como seletiva e objetiva combater a família de José Eduardo dos Santos e seus amigos. Ademais, o discurso de combate a corrupção galvanizou o Presidente da República a decretar a lei de repatriamento de capitais (ver parágrafo a seguir).

6.3.1 Repatriamento de Capital

A lei de repatriamento de capitais foi uma iniciativa da UNITA, maior partido político da oposição angolana, sugerido na Assembleia Nacional, no ano de 2018. Porém, foi reprovada pelos deputados da maior bancada parlamentar – MPLA.

Segundo argumentou o presidente da bancada do MPLA, Salomão Xirimimbi a proposta de lei de repatriamento de capitais apresentada pela UNITA é bastante confusa, por isso não obteve um número expressivo de votos, tendo

conquistado apenas 49 a favor, 135 contra do MPLA e 17 abstenções vinda da Convergência Ampla de Salvação de Angola - Coligação Eleitoral - CASA-CE, do Partido de Renovação Social -PRS e da Frente Nacional de Libertação de Angola - FNLA (DW, maio de 2018).

Volvidos alguns anos e com a subida do João Manuel Gonçalves Lourenço ao poder político angolano, o debate sobre repatriamento de capitais regressou na Casa das Leis do país, tendo o presidente abraçado a proposta, consequentemente submetido à assembleia, por conseguinte aprovou-se uma nova lei de repatriamento de capitais elaborada pelo partido no poder - MPLA com 133 votos a favor e 65 votos contra dos partidos da oposição, tendo apenas uma abstenção da FNLA. Os votos contra dos partidos da oposição justificam-se enquanto os infratores não seriam responsabilizados criminalmente, tampouco o povo não se beneficiaria dos bens recuperados, pelo contrário,

O documento prevê que os detentores de recursos financeiros em bancos no exterior do país, que voluntariamente repatriarem os referidos recursos para o país, dentro do prazo de 180 dias a contar da data da entrada em vigor da desta lei, ficam isentos de penalização. Os recursos financeiros são aplicados em programas de desenvolvimento económico e social direcionados pelo Estado, em condições a definir pelo titular do poder executivo. (DW, maio de 2018).

Hipoteticamente, a lei de repatriamento de capitais tem os seus avanços e recuos. O primeiro se dá na medida em que Angola, recuperou alguns bens desviado do erário público para fins privados, o caso dos 500 milhões de dólares (452 milhões em ouro) retirado do Banco Nacional de Angola (BNA) para um banco privado na Inglaterra, isso em 2017.

Ademais, o Estado recuperou os 500 milhões de dólares em abril, consequentemente a Procuradoria Geral da República – PGR, instaurou um processo-crime contra os cidadãos que praticaram este ato, nomeadamente José Filomeno dos Santos, Valter Filipe da Silva – antigo governador do BNA, o empresário Jorge Gaudens Pontes Sebastião e o ex-diretor do departamento de reservas do BNA, António Bule Manuel (MUNDO, 2018) e (DW, 2019).

6.3.2 Caracterização da corrupção na era Eduardista e proposta de análise da era Lourencista: Avanço e recuo

Angola é um país potencialmente rico, que abriga em seu solo e subsolo considerável quantidade de recursos naturais. No entanto, Manuel Ferreira (2005) afirma que enraizamento de uma “escolha não-desenvolvimentista com base na apropriação por parte da elite no poder político, militar e econômico do rendimento nacional proporcionado pelos recursos naturais não tem conseguido poupar Angola à maldição dos recursos naturais” (ibid., p.074).

A apropriação desonesta dos recursos naturais e minerais do país, como o petróleo, diamante, entre outros pela elite política, constitui uma das grandes pilhagens no governo Eduardista. Foi durante a gestão deste que a corrupção se instituiu sistematicamente, sendo mesmo admitida como trabalho normal no cotidiano da população, em hospitais, na polícia nacional, nas escolas, que, para distanciar-se da expressão “corrupção”, inverterem por “gasosa” – palavra comumente usados em Angola para caracterizar ato de suborno.

Analistas atestam que o governo de JES foi bastante influente no desvio do erário público e enriquecimento da sua família, observa (MESSIANT, 1999). Temos como exemplo, a sua filha Isabel dos Santos, outros filhos como Welwitschia dos Santos “Tchizé” e José Paulino dos Santos “Coreon Du”, ambos foram os gerentes da Semba Comunicação, uma parte da televisão pública de Angola. Além da família, destacamos alguns nomes como o general e chefe da casa militar do ex-presidente Hélder Vieira Dias “Kopelipa” ex-ministro dos transportes Augusto Tomás e tantos outros nomes que atualmente estão respondendo pelos crimes de peculato e corrupção.

No entanto, na era Eduardista, o país contraiu dívidas com países parceiros, nomeadamente a China, que, segundo notícia do Jornal Novafrica (2022), “cada angolano deve 1.595 USD ao estrangeiro, só a China são 675 USD” (NOVAAFRICA, 2022).

No que concerne à atual gestão de JLO, com o discurso supracitado e propostas de novos 500 mil empregos aos jovens. Mas, volvido quatro anos do seu mandato, gera muitas críticas por parte do maior partido da oposição e da sociedade civil, que têm galvanizado onda de manifestações públicas, alegando que o

compromisso de combate a corrupção levantada pelo então presidente é consequência do período eleitoral.

Portanto, hipoteticamente, entendemos que o combate à corrupção na era Lourencista é caracterizado pela seletividade de pessoas afeito a linha familiar e amigável da família do ex-presidente, fruto das divergências interpessoal entre as filhas do José Eduardo dos Santos e com o atual presidente João Manuel Gonçalves Lourenço. É de conhecimento público, enunciados por familiares do ex-presidente afirmarem que estão sendo alvo de perseguição pelo atual PR, quando casos de corrupção envolvendo estes, chegam aos tribunais (ANGOLA24HORAS, 2019).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABDALLA, T. A. C. Z. **Corrupção passiva e corrupção ativa: criminalização da solicitação x não criminalização da entrega**. Monografia (Licenciatura em Direito) - Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do Centro Universitário de Brasília - UniCEUB, 2015.

ALFREDO, A. I. A; Timbane, A. A. presença da corrupção no sistema educativo angolano: reflexão e proposição de mudança. **Revista Educação e Ciências Sociais**: Revista Educação e Ciências Sociais, Bahia, Brasil, v. 03, n. 04, p. 2595-9980, 04 mar. 2020.

BOCCATO, V. R. C. Metodologia da pesquisa bibliográfica na área odontológica e o artigo científico como forma de comunicação. **Rev. Odontol.** Univ. Cidade São Paulo, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 265-274, 2006.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Porto Alegre: Arned, 2010.

FRADE, Ana Maria Duarte. A Corrupção no Estado pós-colonial em África duas visões literárias. Porto Abr. 2007.

FERREIRA, M. E. **Realeconomie e Realpolitik nos Recursos Naturais em Angola**. Brasília: Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais (IPRI), 2005.

GIL, Antônio C. **Como Elaborar Projeto de Pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HOUAISS, Antônio. **Dicionário da Língua Portuguesa**. 1º ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas 2003. 310 p.

MACHUNGO, H. **corrupção e subdesenvolvimento em África**. 2019. Disponível em: https://www.academia.edu/24483884/corruptao_e_subdesenvolvimento_em_africa. Acesso em: 14. jan. 2022.

MARQUES, R. **Maka Angola**: Em defesa da democracia, contra a corrupção. Luanda, Angola, 23 set. 2019. Disponível em: <https://www.makaangola.org/2019/09/joao-lourenco-dois-anos-de-presidencia/>. Acesso em: 05 nov. 2020.

MARQUES, R. **Diamantes de Sangue**: Corrupção e Tortura em Angola. Lisboa: Tinta da china, 2011.

MARTINS, M. Corrupção: um mal a combater na democracia angolana. **Justiça do Direito** v. 28, n. 2, p. 425-438, jul./dez. 2014.

MESSIANT, Christine. **A Fundação Eduardo dos Santos (FESA)**. A propósito da investida do poder angolano sobre a sociedade civil. *Politique Africaine*. nº 70, 1999.

MIRANDA, L. F. Unificando os conceitos de corrupção: uma abordagem através da nova metodologia dos conceitos. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº 25. Brasília, janeiro - abril de 2018, pp 237-272.

NUNES, L. I. F. **A Importância da Queda do Preço do Petróleo na Crise Económica em Angola - Percepções dos Empresários Angolanos**. Dissertação (Mestrado em Ciências Empresariais) – Universidade de Lisboa, 2018.

SIMÃO, Calil. **Improbidade Administrativa - Teoria e Prática**. Leme: J.H. Mizuno, 2011, p. 35

WHEELER, D.; PÉLISSIER, R. **História de Angola**. 1. ed. Lisboa: Tinta da China, 2009.

DOCUMENTOS CONSULADOS:

ANGOLA24HORAS, Jornal. João Lourenço nega perseguição a família dos Santos. Publicado no dia 05.03.2019. Disponível em: <https://www.angola24horas.com/politica/item/12818-joao-lourenco-nega-perseguiacao-a-familia-dos-santos>. Acesso em: 05.02.2022.

DW.COM. **José Filomeno dos Santos começa a ser julgado em Luanda**. Publicação: 19/02/2019. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/jos%C3%A9-filomeno-dos-santos-come%C3%A7a-a-ser-julgado-em-luanda/a-51584132>. Acesso em: 15 dez 2021.

DW.COM. Angola: Aprovada lei do Governo sobre repatriamento de capitais. Publicação: 17.05.2018. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/angola-aprovada-lei-do-governo-sobre-repatriamento-de-capitais/a-43829092>. Acesso em: 02 jan 2022.

MUNDO, angolano-e-detido-em-caso-de-corrupcao-de-us-15-bilhao. ghtml. Angola, 24 set. 2018 Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2018/09/24/filho-de-ex-presidente>. Acesso em: 03.01.2022.

NOVAAFRICA, notícias globais. Cada angolano deve 1.595 USD ao estrangeiro, só a China são 675 USD. Publicado: 31.01.2022. disponível em: <https://www.novafrika.co.ao/economia/cada-angolano-deve-1-595-usd-ao-estrangeiro-so-a-china-sao-675-usd/>. Acesso em: 07.02.2022

FOLHA DE S. PAULO, **ofensiva-contracorrupcao-em-angola-e-vista-como-acerto-de-contas-diz-professor.shtml**. Luanda, Angola, 25 jan. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2020/01/> Acesso em: 14.12.2021.

JORNAL DE ANGOLA, **nada-travara-a-justiça-no-combate-a corrupção/**. Luanda, Angola, 03 abr. 2021. Disponível em: <https://jornaldeangola.ao/ao/noticias/> Acesso em: 26.12.2021.

JORNAL DA RECORD, **PF investiga ligação entre o caso de corrupção em Angola, a Petrobras e o PT**. São Paulo, 12 fev. 2020.

SIC NOTÍCIAS, **o império de Isabel** 19 janeiro 2020 Disponível em: <https://apublica.org/2020/01/o-imperio-de-isabel/> Acesso em: 02.01.2022.

ANGOLA. Constituição da República (2010). aos 21 de janeiro de 2010 e, na sequência do Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 111/2010, de 30 de janeiro, aos 03 de fevereiro de 2010. Disponível em:

https://governo.gov.ao/fotos/frontend_1/editor2/constituicao_da_republica_de_angola.pdf